



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS - FEPESE, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO DENOMINADO "PLATAFORMA DE MONITORAMENTO NAS UNIDADES PENAIS"

PROCESSO: 23080.070712/2013-71

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2014

**CONTRATANTE:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, Professor EDISON DA ROSA, CPF nº. 199.430.080-91;

**CONTRATADA:**

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.566.299/0001-73, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, com Registro no MEC/MCT/GAT: nº 067/2009, Portaria conjunta MEC/MCT nº 14, DATA: 03/01/2012. PUBLICADA NO D.O. U DE: 04/01/2012 SESSÃO 01, FLS. 12, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Presidente, Professor ALEXANDRE MARINO COSTA, CPF nº 796.510.389-34, CI nº 6.632.225, e seu Superintendente, Professor ALTAIR ACELO DE MELO, CPF nº 246.018.709-25, resolvem celebrar o presente termo aditivo;

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto no 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

SR  
A



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 058/2014, firmado em 26 de março de 2014 entre a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos e a Universidade Federal de Santa Catarina.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES**

Por meio deste instrumento, fica o Contrato prorrogado pelo período de 14 de novembro de 2014 até 31 de março de 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo em quatro (04) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, que também o assinam.

Florianópolis, 10 de novembro de 2014.

**EDISON DA ROSA**  
Pró-Reitor de Extensão  
SIAPE: 1156057  
CPF: 199.430.080-91

Professor **ALEXANDRE MARINO COSTA**  
Presidente  
CPF nº 796.510.389-34

Professor **ALTAIR ACELON DE MELO**  
Superintendente  
CPF nº 246.018.709-25

Testemunhas:

**Yassana Hammes**  
CPF: 088.111.439-18  
Setor de Projetos  
FEPESE

**José Augusto Faria**  
Coordenador de Contratos  
Fundacionais - CCE/DPC/BROAD  
Portaria 565/2013/gr  
CPF nº 0.882.710-15